



## **FACULDADE DE LETRAS**

### **UFMG**

#### **Edital nº 050/2022 FALE-CENTRO DE EXTENSÃO – UFMG**

### **SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENTRO DE EXTENSÃO DA FALE/UFMG**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 02 BOLSISTAS para atuar no CENTRO DE EXTENSÃO da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

#### **1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS**

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno do curso de Graduação/Pós-graduação do Curso de ADMINISTRAÇÃO, entre o 5º ao 7º período;

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio: auxiliar nas atividades operacionais do CENEX/FALE, separar documentos, conferir relatórios, responder e-mails, atualizar dados no sistema, auxiliar na verificação de contratos, auxiliar no atendimento presencial, telefônico e nas demais rotinas administrativas.

1.3. Perfil desejado: ter conhecimentos de informática, boa comunicação, responsabilidade, pontualidade, saber administrar bem o tempo, boa memória, bom humor, paciência e confiabilidade.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 5 horas diárias para o turno da manhã/tarde, perfazendo um total de 25 horas semanais de segunda a sábado e de e 4 horas diárias para o turno da tarde/noite, perfazendo um total de 20 horas semanais de segunda a sábado.

1.5. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 625,00 para a carga horária de 25 horas e 500,00 para carga horária de 20 semanais. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 26 a 29 de abril de 2022, e das 9h às 12h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta feira, na Secretaria, sala 1000 A do prédio da FALE

2.2. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e curriculum vitae.

2.3. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da Ficha de inscrição e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de uma entrevista. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

3.2. A prova será realizada no dia 02/05/2022 às 9:30 h, em local a ser divulgado.

3.3. O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras no dia 04/05/2022. <https://cenex.lettras.ufmg.br/>

3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

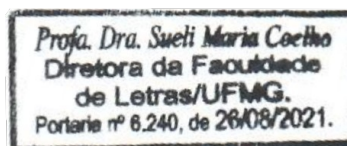
4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias úteis após a liberação do resultado final.

4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2022



SUELI MARIA COELHO

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG